



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

# DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 22 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.  
ano 20 - Nº - 339 de 01 de abril de 1997.

Lei nº 255, de 01 de abril de 1997.

Dá nova redação a Lei Municipal 182, de 22 de março de 1993 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o programa de Bolsas de Manutenção do Estudante, destinado às pessoas carentes, regularmente matriculados em estabelecimento de ensino público ou privado deste Município.

§ 1º - O Departamento de Educação e Cultura se encarregará de proceder a seleção dos pretendentes a Bolsa de Manutenção do Estudante, através de fichas de inscrição, sendo exigidos de cada pretendente prova de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino do pré-escola ao segundo Grau.

§ 2º - O Chefe do Poder Executivo poderá contemplar até 100 (cem) alunos, de acordo com a disponibilidade Orçamentária e a demanda.

§ 3º - O aluno contemplado com a Bolsa de Manutenção do Estudante, poderá ser requisitado para prestar duas horas de serviço por semana na Administração Municipal por um período de até um ano, mediante requisição do Chefe do Executivo.

§ 4º - O aluno contemplado que for requisitado para prestar serviço na forma do paragrafo anterior, terá direito ao valor da Bolsa em dobro.

Art. 2º - Para fazer face a despesa pessoal de manutenção para material escolar e vestuário, cada estudante contemplado receberá mensalmente, na tesouraria da Prefeitura, valor fixado pelo Chefe do Executivo Municipal, equivalente em até 20% do salário mínimo vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício.

Paragrafo único - O Poder executivo Municipal fará constar no Orçamento de exercício subsequentes, dotação específica visando o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Doná Inês, 01 de abril de 1997.

  
Antonio Justino de Araujo Neto.

Prefeito.

DECRETO Nº 495, de 17 de março de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,  
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas, pe-  
lo Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e autorizado pelo  
Art. 6º, inciso II da Lei nº 249 de 12 de novembro de 1996 (Lei Orça-  
mentária).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no va-  
lor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço da dotação abaixo  
discriminada:

DEPTº. DE AGRICULTURA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos...	R\$	5.000,00
TOTAL: .....	R\$	<u>5.000,00</u>

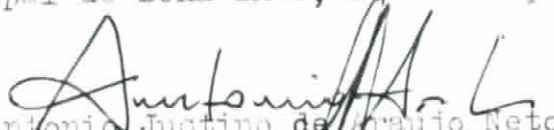
Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Su-  
plementar aberto pelo art. anterior, fica utilizado de acordo com o  
Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de  
março de 1964, a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por conta  
da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

DEPTº. DE AGRICULTURA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
TOTAL: .....	R\$	<u>5.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 17 de março de 1997.

  
Antonio Justino de Araujo Neto  
PREFEITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

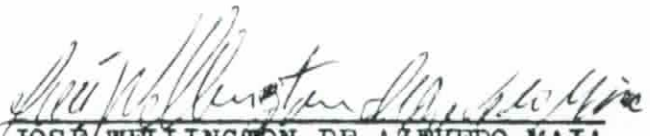
A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 25, INCISO  
XII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AMPARADA NO REGIMENTO INTERNO  
E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA,

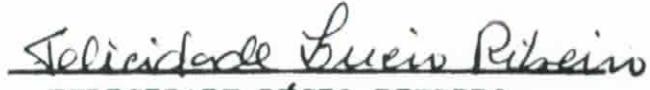
D E C R E T A:

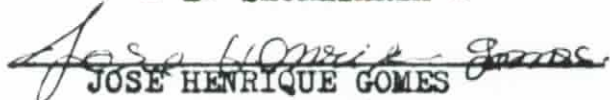
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Donai-  
nesense à professora VILMA ALMEIDA DA SILVA, em virtude dos rele-  
vantes serviços prestados a este Município no âmbito Educacional  
e Cultural.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês- PB. Aos 29 dias do  
mês de Março de 1997.

  
JOSE WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA  
=PRESIDENTE=

  
FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO  
= 1º SECRETÁRIA =

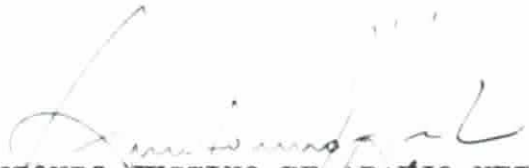
  
JOSE HENRIQUE GOMES  
= 2º SECRETÁRIO =

P O R T A R I A Nº 36/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora Fábria Maria da Costa Teixeira, Matrícula 350006, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PMC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173 de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de abril de 1997.


  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 37/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE LIMA, para exercer em comissão o Cargo de Secretário Executivo, Símbolo SE, criado pela Lei Municipal nº 253 de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de abril de 1997.

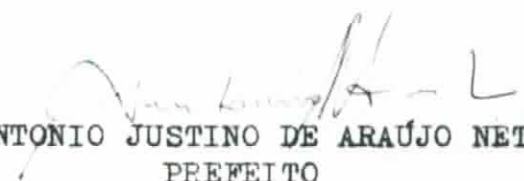
  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 38/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES MORENO QUINTANS, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico ' Contábil, Símbolo ATC, criado pela Lei Municipal nº 253 de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de abril de 1997.

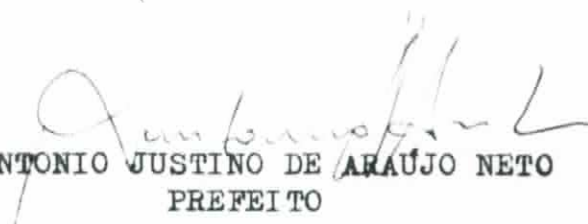
  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 39/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear PAULO RODRIGUES DA ROCHA, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Jurídico, Símbolo AJ, criado pela Lei Municipal nº 253 de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de abril de 1997.


  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 40/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear FÁBIA MARIA DA COSTA TEIXEIRA, para exercer em comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência Social, Símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal nº 253 de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de abril de 1997.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO



P O R T A R I A Nº 41/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear ENÉAS JOSÉ QUIRINO DA SILVA, para exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor de Clínica Geral, Símbolo CSCG, criado pela Lei Municipal nº 253 de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de abril de 1997.


  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 42/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear ELIANE FERREIRA GOMES, para exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor de Odontologia, Símbolo CSO, criado pela Lei Municipal nº 253 de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de abril de 1997.

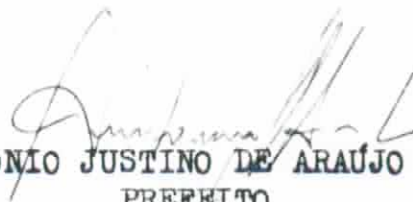
  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 43/97.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são con- feridas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear ROSSANA DE FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA, para exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor de Ginecologia, Símbolo CSG, criado pela Lei Municipal nº 253 de 03 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de abril de 1997.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO